



Comprovante de Publicação

Nº: **10321**

Data/Hora Veiculação: **02/05/2012 17:17**

Ato: **DECRETO Nº 25.202/2012**

Assunto: **REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica reenquadrado, a partir de 02 de abril de 2012, o servidor GILMAR KLAMAS, RG Nº 5.137.672-2/PR, matrícula nº 09005, lotado na Secretaria Municipal de Governo, do cargo em comissão de Assessor Especial III, simbologia CC4, para o cargo em comissão de Assessor Especial II, simbologia CC3.**

Identificação:

1429/2012

Data Publicação :

03/05/2012

Completo

DECRETO Nº 25.202/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, DECRETA Art. 1º - Fica reenquadrado, a partir de 02 de abril de 2012, o servidor GILMAR KLAMAS, RG Nº 5.137.672-2/PR, matrícula nº 09005, lotado na Secretaria Municipal de Governo, do cargo em comissão de Assessor Especial III, simbologia CC4, para o cargo em comissão de Assessor Especial II, simbologia CC3. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 23.647/2010. Prefeitura do Município de Araucária, 18 de abril de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.04.27 15:38:20 -0300 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj